

COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme 19.224/2015 / art. 3º / § 2º / BDI para Projetos e Serviços Técnicos de Engenharia relativos às atividades 7.03, 7.19 e 7.20 (Decreto 16.869/2010)

I. Fórmula adotada

$$\text{BDI} = (((1+\text{AC}+\text{S\&G}+\text{R}) * (1+\text{DF}) * (1+\text{L})) / (1-\text{i})) - 1$$

II. Parcelas constituintes da fórmula e respectivos valores

Administração central	AC	1,00%
Seguro e Garantia	S&G	0,28%
Taxa de risco	R	0,00%
Custo Financeiro	DF	1,25%
Lucro	L	6,16%
Tributos	i	5,65%

III Tributos (i) - Memória de Cálculo

PIS	0,65%
Cofins	3,00%
ISSQN	2,00%
Total de impostos	5,65%

BDI calculado:	15,38%
-----------------------	---------------